



## PORTARIA N.º 041/2025 - REITORIA/UNESPAR

Concede fruição de saldo de férias ao Vice-Reitor da Unespar Carlos Alexandre Molena Fernandes.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 23.269.719-9 de 06/01/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder fruição de saldo de férias ao Vice-Reitor da Unespar Carlos Alexandre Molena Fernandes RG nº 5.XXX.814-0/PR, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, a ser usufruído no período de **13/01/2025 a 26/01/2025.** 

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**